
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE BAIXA MOGIANA

EDITAIS
RESOLUÇÃO DE Nº 005, DE 29 DE MAIO DE 2025.

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana - CIMOG, Resolução CIMOG nº 010, de 14 de agosto de 2024.

O Presidente do CIMOG - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Contrato de Consórcio da entidade,

Considerando a Resolução nº 010, de 14 de agosto de 2024 que *“Estima Receita e Despesa para o Exercício de 2025 do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG e dá outras providências”*.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do CIMOG, para o exercício de 2025, o crédito adicional especial, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) com a seguinte classificação:

Unidade: 0101 - CIMOG – Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana
Órgão: 01 – CIMOG – Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana
Função: 18 – Gestão Ambiental
Subfunção: 542 – Controle Ambiental
Programa: 0002 – Manutenção do Castramóvel
Projeto 2.003 – Manutenção das Atividades do Castramóvel
Natureza Despesa:
3190 13 Obrigações Patronais – DR 2501R\$ 7.500,00

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito adicional especial de que trata o artigo anterior o superávit financeiro, de acordo com o art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé – MG, 29 de maio de 2025.

JARBAS CORREA FILHO
Presidente do CIMOG
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:55D0BDD9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/05/2025. Edição 4031
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>